

LEI MUNICIPAL Nº. 842 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Procede a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Serranópolis (GO), e dá outras providências".

SIDINEI PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) referente ao índice acumulado do INPC/IBGE, no período de maio de 2014 a abril de 2015, sobre o vencimento dos Servidores da Câmara Municipal (efetivos e comissionados), referente revisão geral anual do referido período, nos termos da Lei Municipal nº 660, de 04 de junho de 2008, e inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica concedido o reajuste de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) referente ao índice acumulado do INPC/IBGE, no período de maio de 2014 a abril de 2015, sobre o subsídio dos Agentes Políticos (Vereadores) da Câmara Municipal, eleitos para o quadriênio 2013/2016, referente visão geral anual do referido período, nos termos da Lei Municipal nº 660, de 04 de junho de 2008, e inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, devendo ser respeitando o teto Constitucionalmente estabelecido na alínea "a", do inciso VI, do art. 29 da Constituição Federal, passando o subsídio de cada Vereador a ser de R\$ 4.691,41 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

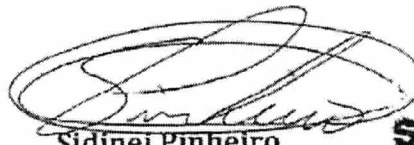
Art. 3º. Reformula a Tabela de vencimentos para fins de enquadramento e progressão dos Cargos de Provedimentos efetivos e comissionados, de servidores Técnico-Administrativos da Câmara Municipal, constantes da Lei 626/2006, conforme anexos I, II, III.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis, aos 08 de dezembro de 2015.

PUBLICADO

Conforme Art. 79 da Lei Orgânica Municipal
Em 10/12/2015


Sidinei Pinheiro

Prefeito Municipal

SANCIONADO EM
08/12/2015
Sidinei Pinheiro
Prefeito Municipal

Sec. Administração

Avenida Ramiro Teixeira nº 01 Centro CEP 75820-000 Serranópolis Goiás Telefone (64) 3668-1259

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NA-1	A	RS 858,25
	B	RS 937,67
	C	RS 1.031,44
	D	RS 1.134,58
	E	RS 1.248,03
	F	RS 1.372,82
	G	RS 1.510,10

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NA-2	A	RS 1.331,13
	B	RS 1.464,26
	C	RS 1.610,66
	D	RS 1.771,72
	E	RS 1.948,88
	F	RS 2.143,77
	G	RS 2.358,14

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NM-1	A	RS 1.331,13
	B	RS 1.464,26
	C	RS 1.755,79
	D	RS 1.931,36
	E	RS 2.124,50
	F	RS 2.336,93
	G	RS 2.570,62

ANEXO I

(Altera valores do ANEXO III da Lei 626 / 2006)

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NS-1	A	RS 2.129,83
	B	RS 2.342,82
	C	RS 2.577,10
	D	RS 2.834,79
	E	RS 3.118,27
	F	RS 3.430,10
	G	RS 3.773,09

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NS-2	A	RS 5.041,72
	B	RS 5.545,90
	C	RS 6.680,90
	D	RS 7.348,98
	E	RS 8.083,89
	F	RS 8.8892,26
	G	RS 9.781,48

TABELA DE VENCIMENTO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
	0 a 05 anos	06 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL DE APOIO – 1 – (NA-1)

NA – 1	R\$ 858,25	R\$ 937,67	R\$ 1.031,44	R\$ 1.134,58	R\$ 1.248,03	R\$ 1.372,82	R\$ 1.510,10
--------	------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL DE APOIO – 2 – (NA-2)

NA – 2	R\$ 1.331,13	R\$ 1.464,26	R\$ 1.610,66	R\$ 1.771,72	R\$ 1.948,88	R\$ 2.143,77	R\$ 2.358,14
--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO – 1 – (NM-1)

NM – 1	R\$ 1.331,13	R\$ 1.464,26	R\$ 1.755,79	R\$ 1.931,36	R\$ 2.124,50	R\$ 2.336,93	R\$ 2.570,62
--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR – 1 – (NS-1)

NS – 1	R\$ 2.129,83	R\$ 2.342,82	R\$ 2.577,10	R\$ 2.834,79	R\$ 3.118,27	R\$ 3.430,10	R\$ 3.773,09
--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR – 2 – (NS-2)

NS – 2	R\$ 5.041,72	R\$ 5.545,90	R\$ 6.680,90	R\$ 7.348,98	R\$ 8.083,89	R\$ 8.892,26	R\$ 9.781,48
--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Chefe de Gabinete da Presidência	Vlr. R\$ 2.129,83
Chefe de Tesouraria	Vlr. R\$ 2.129,83
Chefe de Controle Interno	Vlr. R\$ 1.740,11
Assessor Nível II	Vlr. R\$ 982,71